



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 2.092 "B"/2007**

**TRANSFERE FERIADO DE 28 DE OUTUBRO, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o que dispõe o art. 225 da Lei Municipal n.º 1.782, de 14 de junho de 1993 (Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal), que define o dia 28 de outubro como reservado as comemorações do "Dia do Servidor Público";

**DECRETA:**


Art. 1º - A transferência das comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, em 2007, dia 28 de outubro, para o dia 29 do corrente mês.

Parágrafo Único - Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 26 de outubro de 2007.

  
**JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2007.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Diretora do Deptº Administrativo